



ANEXO

PROCESSO 0004254-42.2025.6.27.8000 (Contratação de banco de horas de serviço técn	
MAPA GERAL DE PR	
(conforme Anexo V da Portaria TRE/M	
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	Contratação de banco de horas de serviços técnicos especializados em plataformas de hiperconvergência HPE SimpliVity e virtualização VMware, com utilização sob demanda, durante a vigência de 30
3	
4	

PREÇOS CONSIDERADOS (APÓS EXCLUSÃO DE VALORES EXCESSIVOS/IRRISÓRIOS)																						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO										PREÇOS		Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação*	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	REFERÊNCIA ESCOLHIDA	CUSTO UNITÁRIO
		TCMSP	BANPARÁ	JFCE	SEPROL	0	0	0	0	0	0	MENOR	MAIOR									
1	Contratação de banco de horas de serviços técnicos especializados em plataformas de hiperconvergência HPE SimpliVity e virtualização VMware, com utilização sob demanda, durante a vigência de 30 (trinta) meses.	R\$ 341,00	R\$ 370,00	R\$ 380,00	R\$ 320,67						R\$ 320,67	R\$ 380,00	59,33	27,12	8%	325,80	380,04	352,92	355,50	MÉDIA	R\$ 352,92	
3											#NÚM!	#NÚM!	#NÚM!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#NÚM!	MÉDIA	#DIV/0!	
4											#NÚM!	#NÚM!	#NÚM!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#NÚM!	MEDIANA	#NÚM!	

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO ADOTADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL E DETERMINAÇÃO DE PREÇO ESTIMADO COM BASE EM MENOS DE TRÊS COTAÇÕES (ART. 15 DA PORTARIA)

Desconsideração de Valores Inexequíveis ou Excessivamente Elevados:	Nenhum valor coletado foi desconsiderado, pois o coeficiente de variação ficou abaixo de 25%. Isso indica que os valores coletados apresentavam uma dispersão aceitável, não havendo necessidade de descartar nenhum dado.
Escolha do Método Estatístico para Definição do Preço Referencial:	Foi utilizada a Média para a formação do preço unitário referencial. A justificativa para essa escolha é que os coeficientes de variação ficaram dentro do limite estatisticamente aceitável de 25%. Em casos onde a dispersão dos dados é considerada baixa, a média aritmética simples é um método adequado para representar o preço de referência.
	Todos os preços coletados nas contratações de órgãos públicos referem-se à aquisição de unidades de serviço técnico especializado. No entanto, devido à natureza específica da solução pretendida, apenas a contratação realizada pelo

	Análise crítica quanto à série de preços coletados:	TCMSP delimitou, como escopo de atuação das horas de serviço técnico, o suporte a soluções de hiperconvergência e virtualização. Nas demais contratações, as horas de serviço técnico destinam-se, predominantemente, ao suporte de rede.	

PROCESSO 0004254-42.2025.6.27.8000 (Contratação de banco de horas de serviço técnico especializado em plataforma)

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA		
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)		
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ
Seprol - Comercio e Consultoria Em Informática Ltda.	R. Campolino Alves, 300 - 10º andar - Capoeiras - Florianópolis - SC - CEP: 88.085-110	76.366.285/0001-40
LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO OU ASSINATURA DO TERMO/CONTRATO
Contrato nº 40/2024	Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP)	08/01/2025
Contrato nº 38/2025	BANPARÁ	25/03/2025
ARP nº 35/2024	Justiça Federal do Ceará	26/12/2024
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	LINK	CNPJ
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS		

JUSTIFICATIVA PARA USO DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO SIMILAR DE ÓRGÃO PÚBLICO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.14 DA PORTARIA) E/OU PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE FONTES PÚBLICAS (§3º DO ART. 13)
Não se Aplica

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS
As cotações foram solicitadas para empresas que tradicionalmente já auxiliaram o TRE-MA na formação de preços em contratações anteriores, além de empresas que prestam ou prestaram serviços a este órgão. Não houve uma pesquisa ampla, diante da baixíssima complexidade do objeto e tendo em vista a necessidade de simplificação dos procedimentos em se tratando de dispensa de licitação em razão de valor. (EXEMPLO)

PROCESSO 0004254-42.2025.6.27.8000 (Contratação de banco de horas de serviço técnico especializado em plataforma)

MAPA COMPARATIVO CONSOLIDADO

	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO						
			1	2	3	4	5	6	7
	1	Contratação de banco de horas de serviços técnicos especializados em plataformas de hiperconvergência HPE SimpliVity e virtualização VMware, com utilização sob demanda, durante a vigência de 30 (trinta) meses.	R\$ 341,00	R\$ 370,00	R\$ 380,00	R\$ 320,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(Apenas aqueles considerados para cálculo do custo estimado)

CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						
	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	Contratação de banco de horas de serviços técnicos especializados em plataformas de hiperconvergência HPE SimpliVity e virtualização VMware, com utilização sob demanda, durante a vigência de 30 (trinta) meses.		R\$ 352,92	300	R\$ 105.876
	2	0			0	R\$ 0
	3	0				R\$ 0
	4	0				R\$ 0
VALOR TOTAL:						R\$ 105.876

SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS) PELA PEQUISA
Diego Souza Gomes - SERED



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA GOMES, Analista Judiciário**, em 20/08/2025, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2543289** e o código CRC **A8EB591C**.

0007703-08.2025.6.27.8000	2543289v5
---------------------------	-----------